



TERMO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 033/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

O Prefeito Municipal, Sr. Marcus Vinícius Ferreira Carvalho, no uso de suas atribuições legais, com espeque no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve pela **REVOGAÇÃO PARCIAL** do Processo Licitatório nº 069/2022, sob o Pregão Presencial nº 033/2022, que objetivou a **Registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares.**

Motivos:

Considerando as manifestações recursais apresentadas;

Considerando a manifestação da Secretaria Solicitante no qual informa que após análises exaustivas sobre fatos supervenientes suscitados posteriormente ao certame, que traz inúmeras inconsistências identificadas nas especificações técnicas quanto aos itens 09, 10 e 11, e, ainda, neste momento não ser mais conveniente e nem oportuna a aquisição dos citados itens (ofício anexo).

Considerando que os demais itens do processo não sofrerão alterações, bem como, atenderão as necessidades do município e não foram objeto de recurso.

Considerando parecer jurídico acostados aos autos.

Considerando que a Administração tem o poder/dever de rever seus próprios atos a qualquer momento, em estrita obediência ao Princípio da Autotutela.

Posto isto, optou-se pela revogação parcial do referido processo, em vista a necessidade de adequação nas especificações ora exigidas no instrumento convocatório apenas quanto aos itens 09, 10 e 11. Os demais atos permanecem inalterados.

Brasília de Minas/MG, 23 de novembro de 2022.

Marcus Vinícius Ferreira Carvalho
Prefeito Municipal